

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 140/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 175/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 05/05/2022, PROCESSO Nº 2022002436 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI (JR GAS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.961.053/0001-79, situada na Avenida Pasteur, Quadra 144, Lote 02, Parque Anhanguera II, Goiânia-GO, CEP 74.340-570, neste ato representada pelo Sr. Rafael Antônio da Fonseca Martins, inscrito no CPF/MF sob nº 004.552.791-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 05/05/2022, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Central de Serviços Compartilhados - CSC, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor unitário pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 175/2022)** sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 12.594,00 (doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais) para R\$ 13.164,00 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais), cujos preços unitários, quantitativos e demais especificações seguem declinados pormenorizadamente no Anexo I - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/05/2023 e findando-se em 08/05/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante nos autos de nº 2022002436 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de março de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI (JR GÁS)
RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 140/2023.

1-OBJETO:

Solicitamos a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de fornecimento de água mineral para atender as atividades executadas pelo Instituto na Central de Serviços Compartilhados - CSC pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor Total Estimado
01	Galão	1.500	Água, mineral, natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. <u>Marca: Salute</u>	R\$ 7,88	R\$ 11.820,00
02	Caixa	48	Água, mineral, natural, sem gás, acondicionada em embalagem descartável (copo 200 ml), em plástico higiênico com tampa protetora na parte superior personalizada pelo fabricante. Caixa contendo 48 unidades. <u>Marca: Iza</u>	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00
VALOR TOTAL E ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 13.164,00 (TREZE MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS)					

2-OBSERVAÇÕES:

- Os produtos deverão ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97, a Resolução 25/76 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA, bem como demais regulamentações e legislação sanitária vigente;
- A Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser aditado nas formas da legislação vigente;
- Os itens constantes neste, deverão ser entregues de na Central de Serviços Compartilhados – CSC (Rua 01, n.º 60 – Setor Oeste).

ITEM 01:

- O consumo médio estimado é de 4 galões por dia / 120 mês / 1.440 ano.
- Os vasilhames serão a título de empréstimo;

- A prestação de serviços/abastecimento de água deverá ocorrer nas segundas-feiras, no período matutino, incluindo feriados, com o envio de 30 (trinta) galões de água, os quais devem ser repostos de acordo com a necessidade/vasilhames vazios.

ITEM 02:

- O fornecimento deverá ser de forma parcelada e sob demanda desta Instituição, dentro do período de 12 (doze) meses.

3-JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as atividades técnico operacionais e administrativas exercidas diariamente pela Central de Serviços Compartilhados – CSC do IDTECH, diante da extrema necessidade que se faz da água mineral para suprir as necessidades de nossos colaboradores, solicitamos providências quanto a contratação dos serviços acima mencionados.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de março de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI (JR GÁS)
RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

1º TERMO ADITIVO Nº 140/2023

Código do documento f323e9b969860e0533cfc4892bc2419d

Hash do documento (SHA256): 3501e213e335bc80e48a2639e7f50c192be7ffcbea74d4fba219309f14dee62f



RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS
jrgasagua@hotmail.com
FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME
PROPRIETÁRIO

QUA, 29 de MAR de 2023 às 15:14
Código verificador:
2503e7101c843ab29afe169f715c29e9



BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

QUA, 29 de MAR de 2023 às 16:37
Código verificador:
367cf28360b20cc32c6304b5bfc21ee4



LEANDRO PEDROSA RESENDE
leandro.pedrosa@idtech.org.br
GECOM - CSC

QUA, 29 de MAR de 2023 às 16:41
Código verificador:
39cfacaad4c00a5214a037c5aa962465

(Portaria número: Nº 0.227/2023 de 27/03/2023)



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

QUA, 29 de MAR de 2023 às 18:12
Código verificador:
f476c860e479ee61b4be0422c521c2e3



JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

QUA, 29 de MAR de 2023 às 18:23
Código verificador:
251b626664529c1692086a5debb7b3cc

Logs

QUA, 29 de MAR de
2023 às 14:03

Operador **ANA SILVA** criou este documento número f323e9b969860e0533cfc4892bc2419d

QUA, 29 de MAR de
2023 às 14:04

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS**, assinando pela empresa **FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **jrgasagua@hotmail.com**

QUA, 29 de MAR de
2023 às 15:14

RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS assinou este documento pela empresa **FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.148.182.58

QUA, 29 de MAR de
2023 às 15:28

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 29 de MAR de
2023 às 15:28

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

QUA, 29 de MAR de
2023 às 15:28

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 29 de MAR de
2023 às 15:28

Operador **ANA SILVA** removeu o signatário **HENRIQUE ARAUJO TORRES**

QUA, 29 de MAR de
2023 às 15:28

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **LEANDRO PEDROSA RESENDE**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **95877738100**

QUA, 29 de MAR de
2023 às 16:37

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 29 de MAR de
2023 às 16:41

LEANDRO PEDROSA RESENDE assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 29 de MAR de
2023 às 18:12

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

QUA, 29 de MAR de
2023 às 18:18

Operador **GABRIELLA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 29 de MAR de
2023 às 18:23

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
